



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste objeto faz-se necessário pela razão de haver pessoas carentes assistidas pela Secretaria de Saúde do município de Ipueiras-CE, que necessitam consumir alimentos formulados ou processados em que são introduzidas modificações no conteúdo de nutrientes, adequados à utilização em dietas, diferenciadas ou opcionais para suprir suas necessidades em condições metabólicas e fisiológicas específicas.

O principal objetivo da presente licitação é a concessão de leites a população cujo a mesma dispõem de direitos ao programa de benefícios eventuais, visando assim um melhor desenvolvimento do município e melhorias para a população, por meio da secretaria de saúde do município de Ipueiras-CE.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

| DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------|-----------|
| | | | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
| LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. | 3000.000 | LATA | 29,980 | 89940,00 |
| <i>Especificação : Especificação: leite em pó, base de leite de vaca, instantâneo (contendo lecitina de soja), contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n° 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g</i> | | | | |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL . | 5000.000 | LATA | 28,830 | 144150,00 |
| <i>Especificação : Especificação: Leite em pó, base de leite de vaca, integral, contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n° 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g</i> | | | | |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ADULTO | 3000.000 | LATA | 75,310 | 225930,00 |
| <i>Especificação : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, contendo 1,0 kcal/ml, enriquecida com vitaminas e minerais, Fórmula Indicada especialmente para recuperação e manutenção do estado nutricional, onde há o aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, podendo ser utilizada para adolescentes, adultos e idosos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g</i> | | | | |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE | 3000.000 | LATA | 28,620 | 85860,00 |

86
Rubrica



| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|---------|-----------|
| Especificação: COMPOSTO POR VITAMINAS (A, D e C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 380G | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, | 2500,000 | LATA | 43,280 | 108200,00 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, adicionada de prebióticos. usada em crianças de 0 a seis meses de idade. composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-carnitina. não contém glúten.lata 400grs | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, | 2000,000 | LATA | 48,720 | 97440,00 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e criança de primeira infância. Utilizada a partir dos seis meses, podendo ser utilizada até os 36 meses, com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Presença de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE | 1875,000 | LATA | 65,460 | 122737,50 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE Especificação: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), indicado para lactentes com refluxo e/ou regurgitação. Acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE | 1000,000 | LATA | 66,830 | 66830,00 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Especificação: Fórmula infantil especial em pó para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), isenta de lactose, contendo nucleotídeos e ácidos graxos DHA e ARA. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicadas para lactentes que apresente intolerância à lactose. Deve atender as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, | 1050,000 | LATA | 84,210 | 88420,50 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Especificação: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 anos), isenta de sacarose, glúten, leite e produtos lácteos. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Que atenda as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR | 1000,000 | LATA | 203,810 | 203810,00 |
| Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR Especificação: fórmula semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância (0 ? 36 meses) destinadas as necessidades dietoterápicas específicas, formulada para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e de soja. Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja, isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | | | | |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ INFANTIL | 2000,000 | LATA | 30,170 | 60340,00 |
| Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ? INFANTIL Especificação: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou ora, indicada para crianças de até 10 anos, que necessitam manter ou recuperar o estado nutricional. Acrescida de vitaminas e minerais. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 380 ou 400g. | | | | |
| LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA, | 2500,000 | LATA | 31,090 | 77725,00 |
| Especificação: Especificação: leite em pó mistura à base de proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina a, niacinamida, vitamina b6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina d, vitamina b12, emulsificante lecitina e mono e diglicerídeos e ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 300g. | | | | |
| FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR | 638,000 | LATA | 341,540 | 217902,52 |

Handwritten signature or initials.



| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------------|------------|
| <i>Especificação : FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR Especificação: Alimento para nutrição enteral ou oral á base de aminoácidos livres. Indicada para crianças de 01 a 10 anos portadoras de alergias alimentares. Elementar (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), em pó, nutricionalmente completo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g.</i> | | | | |
| DIETA ENTERAL POLIMÉRICA | 3250,000 | LITRO | 57,240 | 186030,00 |
| <i>Especificação : DIETA ENTERAL POLIMÉRICA - Dieta enteral polimérica com densidade calórica de 1.5 kcal/ml. Isenta de sacarose lactose e glúten</i> | | | | |
| MÓDULO ESPESSANTE DE ALIMENTOS | 100,000 | LATA | 83,460 | 8346,00 |
| <i>Especificação : Contendo amido de milho ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente á quantidade do produto utilizado para preparo de 100 ml. Lata entre 225 g e 300 g</i> | | | | |
| | | | Total : | 1783661,52 |

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DA AMOSTRA

6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para apresentação das amostras, com prazo total de 2 (dois) dias úteis.

6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

6.5. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;

II. apresentar documentação falsa exigida;

III. não manter a proposta;

IV. fraudar na execução do contrato;

V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.

g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de



atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 15.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes do processo de aquisição de leites especiais, dietas, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, conforme previsto na Lei 14.133, busca assegurar o desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º) e observar os princípios da economicidade, transparência e sustentabilidade.

- Impacto na Cadeia de Suprimentos: A produção e o transporte dos produtos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumir recursos naturais.
- Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores sustentáveis que adotem práticas de baixo impacto ambiental, como o uso de embalagens recicláveis e logística otimizada.
- Consumo de Recursos e Energia: O armazenamento inadequado dos produtos pode levar ao desperdício de energia e material devido à deterioração dos mesmos.
- Medidas Mitigadoras: Implementar sistemas de armazenamento e cientes, com controle adequado de temperatura e umidade, e promover a conscientização sobre práticas eficazes de conservação de recursos.
- Gerenciamento de Resíduos: Resíduos gerados a partir de embalagens e produtos deteriorados representam uma preocupação ambiental.
- Medidas Mitigadoras: Estabelecer programas de reciclagem e logística reversa para a destinação correta dos resíduos. Incentivar a redução do uso de embalagens desnecessárias

As medidas adotadas alinham-se ao §1º do art. 18 da Lei 14.133, demonstrando o comprometimento com a sustentabilidade ambiental e o manejo e ciente dos recursos durante o planejamento da contratação. A implementação dessas medidas visa minimizar impactos ambientais adversos e garantir que a contratação ocorra em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável da lei

17. DO FORO

- 17.1 O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 12 de Dezembro 2024.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | <p>A contratação tem como objetivo atender às necessidades nutricionais específicas dos beneficiários do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais gerido pela Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE. Este programa visa suprir demandas emergenciais e contínuas de saúde dos munícipes, com especial atenção a grupos vulneráveis como crianças lactentes, idosos e pacientes com necessidades especiais que dependem de dietas alimentares específicas. O problema identificado é a necessidade de disponibilizar produtos como leites especiais, dietas, suplementos nutricionais e fórmulas infantis de maneira eficaz e contínua, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários, conforme prescrito por profissionais de saúde. A falha no fornecimento regular desses produtos pode resultar em agravamento de condições de saúde, aumento da demanda por serviços de saúde emergenciais e comprometimento do bem-estar dos beneficiários do programa. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação dos referidos produtos se fundamenta na necessidade de assegurar que todos tenham acesso a uma alimentação adequada, direito estabelecido como fundamento para a dignidade da pessoa humana e a saúde pública. O abastecimento eficaz dos produtos necessários traduz-se em um impacto direto na melhoria da qualidade de vida e na minimização de desigualdades, promovendo, portanto, a equidade social no atendimento à saúde. A ação planejada está integrada às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde, que visa à promoção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis. Portanto, a contratação proposta é essencial para garantir a continuidade do suporte nutricional apropriado aos cidadãos, compatível com as prerrogativas de saúde pública e interesse social amparados pela Lei 14.133</p> |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | |
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. |
| QUAL A NATUREZA? | <input type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. |
| | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). |



| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. | |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE | Item | Descrição detalhada |
| | 1 | Adequação dos produtos às necessidades nutricionais específicas dos beneficiários, incluindo leites especiais, dietas, suplementos nutricionais e fórmulas infantis. |
| | 2 | Conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pela Anvisa para segurança e qualidade alimentares. |
| | 3 | Garantia de que todos os produtos possuam registro no órgão sanitário competente. |
| | 4 | Conformidade com os padrões de rotulagem e divulgação de informações nutricionais conforme legislações pertinentes |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input type="checkbox"/> Não. | |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. | |



| | |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: levantamento da secretaria |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | A solução proposta para o registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de leites especiais, dietas, suplementos nutricionais e fórmulas infantis atende de forma abrangente e eficaz às necessidades identificadas pelo Programa de Concessão de Benefícios Eventuais da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a mais adequada, considerando a natureza das demandas intermitentes e a necessidade de flexibilidade nas quantidades a serem adquiridas, aliada à economicidade e à eficiência operacional |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: mm <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | |



| | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria | <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. | | |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO? | AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, consideram-se as seguintes alternativas: | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição | Und | Qtd |
| | 1 | LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. Especificação : Especificação: leite em pó, base de leite de vaca, instantâneo (contendo lecitina de soja), contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g | LATA | 3000 |
| | 2 | LEITE EM PÓ INTEGRAL . Especificação : Especificação: Leite em pó, base de leite de vaca, integral, contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g. | LATA | 5000 |
| | 3 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ADULTO Especificação : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, contendo 1,0 kcal/ml, enriquecida com vitaminas e minerais. Fórmula Indicada especialmente para recuperação e manutenção do estado nutricional, onde há o aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, podendo ser utilizada para adolescentes, adultos e idosos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g | LATA | 3000 |
| 4 | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Especificação : COMPOSTO POR VITAMINAS (A, D e C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 380G | LATA | 3000 | |



| | | | | |
|--|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| | 5 | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, Especificação : FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, adicionada de prebióticos. usada em crianças de 0 a seis meses de idade. composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. não contém glúten.lata 400grs | LATA | 2500 |
| | 6 | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, Especificação : FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e criança de primeira infância. Utilizada a partir dos seis meses, podendo ser utilizada ate os 36 meses, com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Presença de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g | LATA | 2000 |
| | 7 | FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE Especificação : FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE Especificação: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), indicado para lactentes com refluxo e/ou regurgitação. Acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1875 |
| | 8 | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Especificação : FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Especificação: Fórmula infantil especial em pó para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), isenta de lactose, contendo nucleotídeos e ácidos graxos DHA e ARA. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicadas para lactentes que apresente intolerância à lactose Deve atender as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1000 |
| | 9 | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA; Especificação : FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Especificação: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 anos), isenta de sacarose, glúten, leite e produtos lácteos. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Que atenda as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1050 |
| | 10 | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR Especificação : FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR Especificação: fórmula semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância (0 ? 36 meses) destinadas as necessidades dietoterápicas específicas, formulada para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e de soja. isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja. isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1000 |
| | 11 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ INFANTIL Especificação : SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ? INFANTIL Especificação: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou ora, indicada para crianças de até 10 anos, que necessitam manter ou recuperar o estado nutricional. Acrescida de vitaminas e minerais. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 380 ou 400g. | LATA | 2000 |
| | 12 | LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA. Especificação : Especificação: leite em pó mistura à base de proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina a, niacinamida, vitamina b6, mononitrato de tiamina, iodeto | LATA | 2500 |



| | | | | |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| | | de potássio, ácido fólico, vitamina d, vitamina b12, emulsificante lecitina e mono e diglicerídeos e ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 300g. | | |
| | 13 | FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR Especificação : FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR Especificação: Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos livres. Indicada para crianças de 01 a 10 anos portadoras de alergias alimentares. Elementar (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), em pó, nutricionalmente completo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 638 |
| | 14 | DIETA ENTERAL POLIMÉRICA Especificação : DIETA ENTERAL POLIMÉRICA - Dieta enteral polimérica com densidade calórica de 1.5 kcal/ml. Isenta de sacarose lactose e glúten | LITRO | 3250 |
| | 15 | MÓDULO ESPESSANTE DE ALIMENTOS Especificação : Contendo amido de milho ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente à quantidade do produto utilizado para preparo de 100 ml. Lata entre 225 g e 300 g | LATA | 100 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input type="checkbox"/> Pannel de preços. | <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. |
| | <input type="checkbox"/> Simas. | <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. |
| | <input type="checkbox"/> Internet. | <input type="checkbox"/> Especificar: Outro. |

| | Item | Descrição | UND | QTD | VALOR |
|----------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|
| ESTIMATIVA DE PREÇO | 1 | LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. Especificação : Especificação: leite em pó, base de leite de vaca, instantâneo (contendo lecitina de soja), contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g | LATA | 3000 | 89940,00 |
| | 2 | LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : Especificação: Leite em pó, base de leite de vaca, integral, contendo vitaminas A, D e C e minerais cálcio, ferro e zinco. Sem adição de açúcares. Embalagem resistente e não violadas e amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, precedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoas e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 400g. | LATA | 5000 | 144150,00 |
| | 3 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ADULTO Especificação : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, contendo 1,0 kcal/ml, enriquecida com vitaminas e minerais. Fórmula indicada especialmente para recuperação e manutenção do estado nutricional, onde há o aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, podendo ser utilizada para adolescentes, adultos e idosos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g | LATA | 3000 | 225930,00 |
| | 4 | LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE | | | 3000 |

K

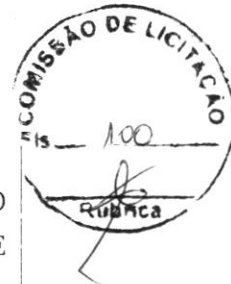


| | | | | | |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|
| | | Especificação : COMPOSTO POR VITAMINAS (A, D e C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 380G | LATA | | |
| 5 | | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA. Especificação : FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, adicionada de prebióticos, usada em crianças de 0 a seis meses de idade. composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-carnitina. não contém glúten.lata 400grs | LATA | 2500 | 108200,00 |
| 6 | | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO. Especificação : FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e criança de primeira infância. Utilizada a partir dos seis meses, podendo ser utilizada ate os 36 meses, com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Presença de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 400g | LATA | 2000 | 97440,00 |
| 7 | | FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE Especificação : FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITANTE Especificação: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), indicado para lactentes com refluxo e/ou regurgitação. Acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g | LATA | 1875 | 122737,50 |
| 8 | | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE Especificação : FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE Especificação: Fórmula infantil especial em pó para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 meses), isenta de lactose, contendo nucleotídeos e ácidos graxos DHA e ARA. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicadas para lactentes que apresente intolerância à lactose. Deve atender as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1000 | 66830,00 |
| 9 | | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA; Especificação : FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Especificação: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, para lactentes e de seguimento para lactentes (0 ? 12 anos), isenta de sacarose, glúten, leite e produtos lácteos. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Que atenda as recomendações da resolução de nº 45 de setembro de 2011. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1050 | 88420,50 |
| 10 | | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR Especificação : FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR Especificação: fórmula semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância (0 ? 36 meses) destinadas as necessidades dietoterápicas específicas, formulada para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e de soja. Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja, isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 1000 | 203810,00 |
| 11 | | SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ INFANTIL Especificação : SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ ? INFANTIL Especificação: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, indicada para crianças de até 10 anos, que necessitam manter ou recuperar o estado nutricional. Acrescida de vitaminas e minerais. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 380 ou 400g. | LATA | 2000 | 60340,00 |



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|------------|
| 12 | LEITE EM PÓ À BASE DE SOJA Especificação : Especificação: leite em pó mistura à base de proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina a, niacinamida, vitamina b6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina d, vitamina b12, emulsificante lecitina e mono e diglicerídeos e ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 300g | LATA | 2500 | 77725,00 | |
| 13 | FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR Especificação : FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR Especificação: Alimento para nutrição enteral ou oral à base de aminoácidos livres. Indicada para crianças de 01 a 10 anos portadoras de alergias alimentares. Elementar (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos), em pó, nutricionalmente completo. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Validade mínima 12 meses. Embalagem de 400g. | LATA | 638 | 217902,52 | |
| 14 | DIETA ENTERAL POLIMÉRICA Especificação : DIETA ENTERAL POLIMÉRICA - Dieta enteral polimérica com densidade calórica de 1.5 kcal/ml. Isenta de sacarose lactose e glúten | LITRO | 3250 | 186030,00 | |
| 15 | MÓDULO ESPESANTE DE ALIMENTOS Especificação : Contendo amido de milho ou espessante goma xantana para espessar alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porção equivalente à quantidade do produto utilizado para preparo de 100 ml. Lata entre 225 g e 300 g | LATA | 100 | 8346,00 | |
| | | | | TOTAL | 1783661,52 |

| JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Por quê? <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar motivo). </div> </div> |
| CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES | |
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: |



| | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Não. | Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL, POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO. |
|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESULTADOS PRETENDIDOS

| | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos |
| | <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo | <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Outro. | <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

Especificar: melhor qualidade de vida para população

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

| | | |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. | Especificar: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

| | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | Especificar os impactos: <ul style="list-style-type: none">Impacto na Cadeia de Suprimentos: A produção e o transporte dos produtos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumir recursos naturais.Consumo de Recursos e Energia: O armazenamento inadequado dos produtos pode levar ao desperdício de energia e material devido à deterioração dos mesmos.Gerenciamento de Resíduos: Resíduos gerados a partir de embalagens e produtos deteriorados representam uma preocupação ambiental. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <ul style="list-style-type: none">Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores sustentáveis que adotem práticas de baixo impacto ambiental, como o uso de embalagens recicláveis e logística otimizada. |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Medidas Mitigadoras: Implementar sistemas de armazenamento e cientes, com controle adequado de temperatura e umidade, e promover a conscientização sobre práticas eficazes de conservação de recursos.• Medidas Mitigadoras: Estabelecer programas de reciclagem e logística reversa para a destinação correta dos resíduos. Incentivar a redução do uso de embalagens desnecessárias <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONCLUSÃO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|

Ipueiras/CE, 06 de Dezembro de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar